

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE
HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2021
CONCORRÊNCIA Nº. 002/2020**

Aos Cinco (05) dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e um, pontualmente às 14h00min (horário local), reuniram-se na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Redenção - PA, em sessão aberta, situada à Rua Walterloo Prudente, nº. 253 2º andar, sala nº 202 - Jardim Umuarama, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria de número 067/2021-GPM, composta pelos servidores Municipais, Lenival Estevão Alves (Presidente CPL), Cleudilene Pereira da Silva e Laynna Jhessie Berenice Melo Santos (Membros), para condução dos procedimentos administrativos relativos ao **Processo Licitatório nº 037/2021, Concorrência nº 002/2021 do Tipo Menor Preço global** para conhecer, examinar e avaliar as proposta referentes á **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) PONTES EM CONCRETO ARMADO, NAS VIAS PÚBLICAS DA ZONA URBANA DA CIDADE DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ, COM COMPRIMENTO TOTAL DE 158M. REFERENTE AO CONVENIO Nº 009/20220, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE - SETRAN E O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA.** Conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Os avisos de licitação foram publicados no Diário do Pará B08, no dia 04/02/2021, Diário do Oficial da União, seção 3, sob nº 44 página: 188 no dia 08/03/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP) Ano XII, sob o nº 2690 no dia 04/03/2021. O componente aviso foi publicado também no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal de Redenção, Ministério Público de Redenção, Câmara Municipal de Redenção, Subseção da OAB de Redenção e Ministério Público Federal, ambos publicados no dia 04/03/2021 e no TCM. Sendo disponível no site: www.redencao.pa.gov.br; Dando início à sessão, o Presidente-CPL e a comissão deram boas vindas a todos os presentes no certame, e agradeceu a participação dos licitantes interessados e dos demais presentes, no certame Dando início à sessão, o Presidente-CPL e a comissão deram boas vindas a todos os presentes no certame, e agradeceu a participação dos licitantes interessados e dos demais presentes, no certame. Dando continuidade, a comissão permanente de licitação recebe documentos do **CRENCIAMENTO** das empresas interessadas. Desta forma a comissão á este certame licitatório em epígrafe declarando credenciadas as seguintes empresas abaixo:

EMPRESAS PARTICIPANTES / CREDENCIADAS		REPRESENTANTES
JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	CNPJ: 05.027.166/0001-15	Pedro Lucas Santos Tenório CPF: 873.629.962-68
SPE ENGENHARIA LTDA	CNPJ: 04.125.333/0001-06	Igor Luis Correa Bittencourt CPF: 709.063.432-91
RGS ENGENHARIA EIRELI	CNPJ: 23.732.026.0001-20	Kerley Gomes Ferreira CPF: 727.234.592-68

Dando continuidade, a comissão permanente de licitação recebe os envelopes lacrados de habilitação e propostas de preços das empresas interessadas, posteriormente sendo conferidos e rubricados pelos licitantes e Comissão Permanente de Licitação. Na sequência o Presidente autorizou a abertura dos envelopes de **HABILITAÇÃO**, sendo os mesmos vistados e conferidos e em seguida o presidente franqueou a palavra para os representantes das empresas licitantes, onde a **SPE ENGENHARIA LTDA**, manifesta que a empresa **RGS**



LICITAÇÃO
PA: 528
PAR

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ENGENHARIA EIRELI, não apresentou a certidão simplificada digital JUCEPA, não fazendo jus ao direito do exercício de preferência pela micro empresa - ME e empresa de Pequeno Porte - EPP, item 6.1.3.2; não atendeu a letra "b" item 6.1.4.1; quanto a **JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, apresentou sua relação explícita de equipamentos com quantidades inferiores as mencionadas na composição unitária (mobilização e desmobilização), exemplo: a composição pede 16 (dezesseis) betoneiras, e na habilitação consta apenas 02 (duas); ela não atendeu a letra "b" do item 6.1.4.1 estaca pré-moldadas 30x30; não apresentou declaração de caução emitida pela Prefeitura Municipal de Redenção, ferindo item 6.1.2, e, por fim, não apresentou o anexo VII referente o item 6.1.4.4 letra "b"; Ato contínuo, o Presidente da CPL de acordo com o item 7.2.1 do Edital, suspendeu o certame para que proceda a análise minuciosamente dos documentos de **HABILITAÇÃO**. Após análise a comissão convocará os licitantes para resultado das Habilitações e manifestação e, abertura dos envelopes de **PROPOSTAS**. Finalmente, dá por encerrada a reunião às 15h:40min, **do dia 05/04/2021**. EU, Claudilene P. da Silva **Claudilene Pereira da Silva** lavrei e assinei á presente Ata seguida das assinaturas do presidente e demais presentes deste certame.

Lenival Estevão Alves
Lenival Estevão Alves
Presidente da CPL
Port. n° 067/2021-GPM

Claudilene Pereira da Silva
Claudilene Pereira da Silva
Membro

Laynna Jhessie B. M. Santos
Laynna Jhessie Berenice Melo Santos
Membro

Empresas:

JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Pedro Lucas S. Tenório

SPE ENGENHARIA LTDA

[Signature]

RGS ENGENHARIA EIRELI

[Signature]



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**ATA DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2021
CONCORRÊNCIA Nº. 002/2021**

Aos vinte (20) dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e um, pontualmente às 10h00min (horário local), reuniram-se na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Redenção - PA, em sessão aberta, situada à Rua Walterloo Prudente, nº. 253 2º andar, sala nº 202 - Jardim Umuarama, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria de número 067/2021-GPM, composta pelos servidores Municipais, Lenival Estevão Alves (Presidente CPL), Cleudilene Pereira da Silva e Laynna Jhessie Berenice Melo Santos (Membros), para condução dos procedimentos administrativos relativos ao **Processo Licitatório nº 037/2021, Concorrência nº 002/2021 do Tipo Menor Preço global** para conhecer, examinar e avaliar as propostas referentes à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) PONTES EM CONCRETO ARMADO, NAS VIAS PÚBLICAS DA ZONA URBANA DA CIDADE DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ, COM COMPRIMENTO TOTAL DE 158M. REFERENTE AO CONVENIO Nº 009/20220, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE - SETRAN E O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA.** Após cumprir o item 7.2.1 do Edital, a CPL reuniu-se para proceder às análises das documentações de habilitações das licitantes. A Comissão procedeu à análise dos documentos quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e, juntamente com o **Engenheiro Civil Sr. José Antônio Nery Palmeira**, RN 151283706-7, a qualificação técnica. Relativamente aos apontamentos feitos na Ata da Sessão Pública de Recebimento dos envelopes de habilitação e de propostas, o representante da empresa **SPE Engenharia**, Sr. **Igor Luís Correa**, manifestou que a empresa **RGS Engenharia EIRELI**, não apresentou a certidão simplificada digital JUCEPA, não fazendo jus ao direito do exercício de preferência pela microempresa - ME e empresa de Pequeno Porte - EPP, item 6.1.3.2; não atendeu a letra "b" item 6.1.4.1. Após analisar a documentação, a CPL registrou que: a empresa **RGS Engenharia EIRELI**, não se enquadra em ME/EPP. A propósito dos outros apontamentos sobre a empresa **JN Prestação de Serviços LTDA**, (i)-apresentou sua relação explícita de equipamentos com quantidades inferiores as mencionadas na composição unitária (mobilização e desmobilização), exemplo: a composição pede 16 (dezesseis) betoneiras, e na habilitação consta apenas 02 (duas); (ii)-ela não atendeu a letra "b" do item 6.1.4.1 estaca pré-moldadas 30x30; (iii)-não apresentou declaração de caução emitida pela Prefeitura Municipal de Redenção, ferindo item 6.1.2, e, por fim, (iv)-não apresentou o anexo VII referente o item 6.1.4.4 letra "b". Nos documentos apresentados pela licitante em questão, consta que: (i)-cumpriu através da relação nas páginas 80 e 81; (ii)-atendeu através da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 197220/2019, verso das páginas 78, itens nº 1.3.4 e 2.3.1 e, página 79 item nº 3.2.4; (iii)- Nesse item a Comissão de Licitação procedeu à realização de diligência visando o esclarecimento de questão, respondida pela Secretaria Municipal de Finanças através do memorando nº 025/2021 de 13 de abril de 2021, Resposta à Diligência de Esclarecimento da CPL, referente ao recibo caução do processo licitatório 036/2021 e 037/2021, foi esclarecido e confirmada a caução e, emitido a declaração de caução; (iv)-a empresa realmente não apresentou o espelho/resumo dos atestados (anexo VII). Ato contínuo, na verificação da conformidade e compatibilidade da documentação apresentada, acerca dos documentos de habilitação fiscal, econômico-financeira, de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional, a Comissão julgou **HABILITADAS** as licitantes: **SPE Engenharia e RGS Engenharia EIRELI**, que atenderam integralmente as exigências previstas no Edital; julgou **INABILITADA** a licitante **JN Prestação de Serviços LTDA**, pelos motivos a seguir expostos: não atendeu o item 6.1.4.4, resumo dos



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

atestados; e, não cumpriu o item 6.1.4.1, subitem 6.1.4.1.2 – Obras de Arte Especiais letra “a” – execução de lote de ponte rodoviária em concreto armado em quantidade mínima de **04 (quatro)** pontes em um mesmo contrato e que o comprimento mínimo de pelo menos uma ponte seja de 46 m -. Por fim, da decisão de habilitação desta Comissão, a CPL abrirá prazo de cinco dias úteis, a partir do conhecimento desta, ficando a abertura dos envelopes “Proposta de Preço”, exclusivamente dos licitantes habilitados, em hora e dia a ser marcado, findo o prazo de recurso. Finalmente, dá-se por encerrada a reunião às 11h:59min, na data 20/04/2021. Eu, **Cleudilene Pereira da Silva** lavrei e assinei Cleudilene Pereira da Silva a presente Ata seguida das assinaturas do presidente e demais presentes deste certame.


Lenival Estevão Alves
Presidente da CPL
Port. n° 067/2021-GPM


Cleudilene Pereira da Silva
Membro


Laynna Jhessie Berenice Melo Santos
Membro

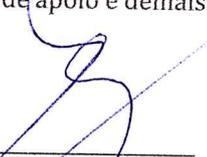


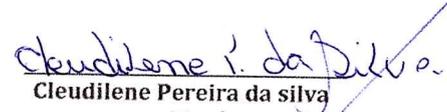
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO/2021

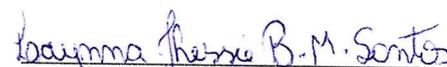
LICITAÇÃO Nº 037/2021
1159

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2021
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 002/2021

Aos dezessete dias do mês maio do ano de dois mil e vinte e um, pontualmente às 14h00min (horário local), reuniu-se na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Redenção Pará, em sessão aberta, situada à Rua Walterloo Prudente, nº 253, 2º andar, sala 202 - Jardim Umuarama, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria número 067/2021-GPM, composta pelos servidores municipais, Lenival Estevão Alves (Presidente-CPL), Laynna Jhessie Berenice Melo Santos e Cleudilene Pereira da Silva (membros-CPL), para abertura dos envelopes das propostas, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2021 MODALIDADE CONCORRÊNCIA com objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) PONTES EM CONCRETO ARMADO, NAS VIAS PÚBLICAS DA ZONA URBANA DA CIDADE DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ, COM COMPRIMENTO TOTAL DE 158M. REFERENTE AO CONVENIO Nº 009/20220, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE - SETRAN E O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA.** Conforme Planilha Orçamentária, Memoriais e Projetos Anexo ao Edital, cujo tipo de licitação será menor preço global. Dando início à sessão, o Presidente-CPL e a comissão deram boas vindas a todos os presentes, e agradeceu a participação dos licitantes interessados e dos demais presentes, no certame. Registra-se a presença das empresas **SPE ENGENHARIA LTDA** com representante legal **Luiz Gustavo Mota Melo CPF 029.042.051-28** e a empresa **JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** com seu representante legal **Pedro Lucas Santos Tenório CPF: 873.629.962.68** e a empresa **RGS ENGENHARIA EIRELI** com seu representante legal **Kerley Gomes Ferreira CPF: 727.234.592-68**, a comissão prossegue com andamento do Certame passando para a abertura da fase de análise dos envelopes 2 - propostas de preços, da empresa habilitada **RGS Engenharia EIRELI**, proposta única aberta com o valor de **R\$ 5.563.599,89** (cinco milhões, quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos), o envelope e a propostas com as planilhas foram rubricadas pelos presentes e, ainda nesta fase, a empresa: **SPE ENGENHARIA LTDA** alegou que vai judicializar o processo por sua **HINABILITAÇÃO** a mesma deixara o envelope de preços lacrados com a Equipe de CPL, e que solicita o processo físico digitalizado de capa a capa, e que na planilha de encargos sociais o INSS da empresa **RGS ENGENHARIA EIRELI**, está zerado, a empresa **JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, também manifestou que na planilha de encargos sociais o INSS da empresa **RGS ENGENHARIA EIRELI**, está zerado. Ato continuo as empresas que não foram habilitadas, deixaram os envelopes 2 (Propostas de Preços) das mesmas com a equipe da CPL, (**SPE ENGENHARIA LTDA** e **JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**). Ato contínuo, o Presidente suspendeu o certame para uma melhor análise das propostas (planilha e cronogramas: BDI e composição) pelo **Sr. José Antônio Nery Palmeira CREA-PA 151283706-7** Engenheiro Civil. Logo após as empresas serão notificadas do resultado das PROPOSTAS. Finalmente, dá por encerrada a reunião às 15h:35min, do dia 17/05/2021. EU, Cleudilene P. da Silva Cleudilene Pereira da Silva lavrei e assinei á presente Ata seguida das assinaturas do presidente, dos membros da equipe de apoio e demais presentes deste certame.


Lenival Estevão Alves
Presidente - CPL
Port. 067/2021 - GPM


Cleudilene Pereira da Silva
Membro


Laynna Jhessie Berenice Melo Santos.
Membro

Empresas:

JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA: Pedro Lucas S. Tenório

SPE ENGENHARIA E RGS ENGENHARIA EIRELI: Luiz Gustavo Mota Melo

RGS ENGENHARIA EIRELI Kerley G. F.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO/2021



**ATA DE RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2021
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 002/2021**

Aos sete dias do mês junho do ano de dois mil e vinte e um, pontualmente às 14h00min (horário local), na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Redenção Pará, em sessão aberta, situada à Rua Walterloo Prudente, nº 253, 2º andar, sala 202 – Jardim Umuarama, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Após cumprir o item 7.2.1 do Edital, reuniram-se no Departamento de Licitações do Município de Redenção, Estado do Pará, a Comissão Permanente de Licitações, instituída por intermédio da Portaria nº 067/2021, com fins a proceder ao julgamento das propostas dos participantes do certame concorrência nº 002/2021. O senhor presidente deu por iniciados os trabalhos, os quais se estruturaram da seguinte maneira. Na data de 17 de maio de 2021, foram abertos os envelopes nº 02 contendo a proposta de preços e planilhas do participante, habilitado, nos termos do Edital nº 002/2021 – Concorrência, com objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) PONTES EM CONCRETO ARMADO, NAS VIAS PÚBLICAS DA ZONA URBANA DA CIDADE DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ, COM COMPRIMENTO TOTAL DE 158M. REFERENTE AO CONVENIO Nº 009/20220, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE – SETRAN E O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA**, para resultado final; Foi registrada a seguinte proposta: empresa RGS Engenharia EIRELI, proposta única aberta, com valor global de R\$ 5.563.599,89 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos). Ato contínuo, foi aberto vista ao engenheiro civil do município para análise. Na data de 27 de maio de 2021 foi entregue o parecer técnico do engenheiro civil do município Sr. José Antônio Nery Palmeira – CRA-PA 151283706-7, e pela análise realizada pelo engenheiro, foram constatadas informações divergentes nas planilhas da proposta de preço, em que, foi concedido à licitante 24 (vinte e quatro) horas, para justificar os itens apontados no sentido de que, no julgamento da proposta, a CPL decida com base nos critérios objetivos previamente definidos no edital, reduzindo, assim, a probabilidade de julgamento errôneo e injusto, evitando-se, neste caso, eventuais desclassificações de propostas não consentâneas com o edital; Sustentados pelo princípio da Transparência, da Isonomia, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Proibição Administrativa, da Igualdade e, principalmente, do Julgamento Objetivo, temos a intenção de garantir o correto julgamento para todos os concorrentes da Licitação; da proposta de preço; evitar desclassificação por omissão de informação ou informação errônea; garantir a qualidade objeto pela contratada; Identificar o padrão de julgamento da Planilha de Custo e Formação de Preço realizado pela empresa licitante; Reforça-se que os esclarecimentos sobre os itens elencados no parecer técnico do Engenheiro, têm o objetivo principal de obter, de forma clara, objetiva e exata as informações que exclua qualquer subjetividade e ruído no entendimento da administração e licitante, sustentando desta maneira, os princípios básicos de licitação. Por fim, a empresa licitante cumpriu o prazo da diligência, em que esta CPL encaminhou ao engenheiro Sr. José Antônio Nery Palmeira – CRA-PA 151283706-7, os esclarecimentos emitidos pela empresa RGS Engenharia, logo depois, o engenheiro concluiu, *in verbis*: “a empresa apresentou as respostas a DILIGÊNCIA PARA ESCLARECIMENTO, solicitada pela CPL e com a realização das devidas correções o Valor Inicial da Proposta de R\$ 5.563.599,89 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e noventa e nove reais e

13
clm



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO/2021



oitenta e nove centavos) com Desconto de R\$ 317.859,04, referente a 5,40% do valor base teu seu Valor Corrigido da Proposta: R\$ 5.563.343,43 (Cinco milhões, quinhentos e sessenta e três mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos), Desconto de R\$ 318.115,50 referente a 5,41% do valor base. A empresa apresentou Proposta de Preço com valor global abaixo do valor base estimado e em conformidade com o Art. 48 §1º "a" e "b" da Lei 8.666/93. Encaminhamos essa Análise Técnica à Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as devidas providências, Redenção-PA, 02 de junho de 2021. Ato contínuo, passou-se ao julgamento. Esta CPL, assinala que a função precípua da Administração Pública é a busca pela proposta mais vantajosa, nos termos da Lei: A licitação destina-se a "garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional" (art. 3º, caput). De tal maneira, em sendo o valor da proposta mais vantajoso à Administração Pública, chegou a Comissão, por unanimidade, às seguintes deliberações: Pelo exposto, a Comissão decide **CLASSIFICAR** a licitante **RGS Engenharia EIRELI**, declarando **VENCEDORA** do certame, com a Proposta de Preços no valor de **R\$ 5.563.343,43 (Cinco milhões, quinhentos e sessenta e três mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos)**. O presidente da CPL irá notificar as empresas e abrir prazo para manifestação de recurso caso haja interessados e, desde já ficam à disposição dos licitantes às Propostas e Planilhas e seus anexos para vista, e informa, ainda, que transcorrido o prazo legal, o processo será encaminhado à Controladoria Interna que divulgará seu parecer e repassará, para homologação e contratação. Finalmente, dá por encerrada a reunião às 10h40min, 16/04/2020, eu, Claudilene Pereira da Silva, lavrei e assinei Claudilene P. da Silva a presente ata, seguida das assinaturas do presidente e demais presentes.

Lenival Estevão Alves
Presidente CPL
Portaria 067/2021-GPM

Claudilene Pereira da Silva
Claudilene Pereira da Silva
Membro

Laynna Jhessie Berenice Melo Santos
Laynna Jhessie Berenice Melo Santos
Membro